



LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 JUN 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>Plenário das Deliberações ENCARTE DA LIBERAÇÃO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3749/17
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB			

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de extensão da Escola Militar Colégio Tiradentes para o Município de Buritis/RO.

O Deputado que o presente subscreve, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, junto a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC a necessidade de extensão da Escola Militar Colégio Tiradentes para o Município de Buritis/RO.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2017.

LEBRÃO
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

O Colégio Tiradentes já possui outras Unidades no Estado, que atende vários alunos da 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio. Educação básica que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Os dados apontam que a oferta de educação básica, representa um grande desafio, principalmente no que se refere ao atendimento educacional com qualidade, capaz de garantir além do acesso, permanência e sucesso na aprendizagem. Neste sentido é que estamos solicitando a extensão da referida escola ao município de Buritis.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 78.801-911 09 3218.2810 www.dle.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

